



SERVIÇO MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS DE ARARAS

Avenida Dona Renata, 5050 – Centro – CEP 13600-001 – Araras-SP

Tel. (19) 3543-1820

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. Informações Básicas

Número do Processo: 301/2025

2. Descrição da Necessidade

A execução dos serviços de recapagem em pneus, visa repor o estoque do Almoxarifado Geral desta Autarquia, o qual será utilizado nas manutenções diárias dos veículos afim de manter em circulação e em condições de segurança a frota de veículos.

3. Área Requisitante

Requisitante: Departamento de Oficinas e Manutenção de Veículos

Responsável: Diogenes Antonio Bazilio – Coordenador Técnico

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

- 4.1.** O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços.
- 4.2.** Os pedidos serão realizados conforme a necessidade da Autarquia. A contratante enviará a quantidade solicitada para execução dos serviços, através de e-mail com prazo máximo de 48 horas para resposta do mesmo, com confirmação de entrega pela Contratada, sendo o prazo máximo para a entrega dos pneus recapados de até 10 (dez) dias uteis.
- 4.3.** Os pneus recapados deverão ser entregues e descarregados por conta e risco da Contratada no Almoxarifado Geral, localizado a Rua Florianópolis nº 315 Jardim dos Eucaliptos, Araras SP Cep 13603-050, de segunda a sexta, das 08h às 11h e das 13h as 16h, exceto feriados e ponto facultativo.



5. Levantamento de Mercado

O levantamento de mercado foi feito previamente à elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP) desta contratação. A pesquisa foi realizada através de consulta de preços e solicitação de orçamentos a empresas do ramo automotivo.

6. Justificativa para Escolha de Fornecedores

Visando à instrução do processo licitatório nº 301/2025, destinado a Registro de Preços para serviços de recapagem em pneus, para a manutenção da frota, foi realizada pesquisa com fornecedores e Atas de Registro de Preços, com o objetivo de levantamento de preços para definição do valor estimado da contratação, conforme previsto no art. 23, §1º, da Lei nº 14.133/2021.

A seleção dos fornecedores e das Atas foi realizada com base nos seguintes critérios:

- a. **Atuação no mercado:** Foram selecionadas empresas no segmento específico do objeto da contratação, com histórico de fornecimento de bens/serviços semelhantes.
- b. **Diversidade geográfica:** Procurou-se contemplar pelo menos uma empresa de diferente localidade, visando garantir ampla representatividade de preços praticados no mercado e evitar distorções regionais.
- c. **Idoneidade e regularidade fiscal:** Optou-se por fornecedores que possuem situação regular junto aos órgãos fiscalizadores, conforme consultas prévias ao CNPJ.
- d. **Disponibilidade e agilidade na resposta:** Foram contatadas empresas com canais de atendimento acessíveis e capacidade de envio de orçamento em tempo hábil para instrução do processo.



Com base nesses critérios, foram solicitados orçamentos a 2 (duas) empresas, das quais as 2 (duas) enviaram propostas válidas, 2 (duas) Atas de Registro de Preços do ano anterior (2.024) da nossa cidade, além 2 (duas) Atas de Registro de Preços, pelo site PNCP que compuseram a média de preços utilizada para definição do valor estimado da contratação.

e. Utilização de Orçamentos Extraídos do PNCP

Para a composição do valor estimado para o Registro de Preços para serviços de recapagem de pneus para a manutenção da frota, foi inserido Ata de Registro de Preços do ramo e, complementarmente, foram considerados valores obtidos por meio de consultas ao Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

A utilização de preços disponíveis no PNCP se justifica pela sua confiabilidade, por se tratar de uma base oficial que reúne dados de contratações públicas realizadas em todo o território nacional, conforme previsto no artigo 23, inciso V, da Lei nº 14.133/2021. Tal procedimento garante maior respaldo técnico e transparência na formação da estimativa de preços, especialmente em casos onde há dificuldade de obtenção de cotações diretas com fornecedores em número suficiente ou quando se busca ampliar a amostragem para fins comparativos.

Portanto, a Ata de Registro de Preços extraída do PNCP complementa de forma legítima e adequada os demais preços obtidos diretamente junto ao mercado, contribuindo para a composição de uma estimativa justa e compatível com os preços praticados atualmente na Administração Pública.

**SERVIÇO MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS DE ARARAS***Avenida Dona Renata, 5050 – Centro – CEP 13600-001 – Araras-SP**Tel. (19) 3543-1820*

Ressalta-se que a escolha dos fornecedores para obtenção de orçamentos não implicou qualquer compromisso futuro de contratação, servindo apenas como subsídio técnico e econômico para a fase preparatória do certame.

7. Descrição da Solução como um Todo

Considerando a necessidade rotineira do material para a execução dos serviços de troca/substituição, devido desgastes dos pneus, com a aquisição destes pelo prazo determinado será solucionado a questão durante a execução da Ata/Contrato.

8. Estimativa das Quantidades e dos Valores a serem contratados

Item	Qt.	Un.	Descrição Objeto	Valor Unitário Máximo R\$	Valor Total Máximo R\$
01	220	Peças	RECAPAGEM DE PNEU 275/80 R 22.5 LISO DIRECIONAL URBANO	R\$ 736,00	R\$ 161.920,00
02	100	Peças	RECAPAGEM DE PNEU 215/75 R 17.5	R\$ 508,75	R\$ 50.875,00
03	25	Peças	RECAPAGEM DE PNEU 235/75 R 17.5	R\$ 552,25	R\$ 13.806,25
				Valor Total	R\$ 226.601,25

O valor estimado para este pregão é de R\$ 226.601,25 (Duzentos e vinte e seis mil, seiscentos e um reais e vinte e cinco centavos).

9. Justificativa para o Parcelamento ou Não da Solução

Considerando a especificidade do objeto a ser licitado, entendemos que cabe o parcelamento da solução, tendo em vista que a aquisição dos pneus será realizada conforme a demanda do Departamento solicitante.

Os quantitativos representam uma estimativa, devendo ser utilizados unicamente pelas empresas interessadas como referência para elaboração das propostas. Desta forma, tais quantitativos não se configuram como obrigação futura.



SERVIÇO MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS DE ARARAS

Avenida Dona Renata, 5050 – Centro – CEP 13600-001 – Araras-SP

Tel. (19) 3543-1820

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Neste caso não se aplica.

11. Resultados Pretendidos

A Contratação tem por finalidade o perfeito cumprimento de suas funções institucionais, e prover os meios que possibilitem a execução de suas metas, que é entregar um serviço de qualidade a população, cuja a utilização da frota é imprescindível para que os mesmos atendam adequadamente às necessidades do que nos propomos a executar em benefício da coletividade, enquanto serviço público, buscando sempre as melhorias dos serviços prestados.

12. Providências a serem adotadas

Para a plenitude da solução contratada, não se faz necessário nenhum tipo de adequação.

Araras, 25 de setembro de 2025.

Diogenes Antonio Diogenes

Coordenador Técnico